



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0346/2015

A presente propositura tem como objetivo criar uma nova diretriz, a ser observada na execução do Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar de Cães e Gatos - PROBEM pelo Poder Público municipal, e sanar um problema enfrentado pela população da periferia da Cidade, Isto porque é de conhecimento de todos a escassez de clínicas veterinárias nas regiões periféricas e a dificuldade financeira de donos de animais domésticos em arcarem com os honorários dos médicos veterinários.

Com isto, este importante programa oferecido pela Municipalidade terá sua amplitude ampliada, para priorizar o atendimento de animais da periferia , o que consubstancia provavelmente a maior parte dos animais domésticos na Cidade.

Além disto, a alteração das diretrizes a serem observadas pelo PROBEM garantirá o tratamento veterinário de cães e gatos abandonados, que de outro modo não teriam qualquer acesso a tais cuidados. Assim, a alteração das diretrizes, conforme proposto, reduzirá a mortalidade e morbidade do animais domésticos, já que dará ensejo à criação de serviço público de atendimento e tratamento veterinário oferecido eficientemente por veículo adaptado.

Face ao exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.”

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2015, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.